



# Câmara Municipal de Conceição da Barra

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PORTARIA Nº 0074/2013

## “INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, considerando o conteúdo do proc. adm. nº 13597/2013.

### RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apuração de possíveis irregularidades e responsabilidades.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, Marcelo Vacari Quarteza, Presidente, Thiago Magela Guimarães, Membro, Leandro Fairick, Membro.

Art. 3º. ESTABELEECER que, para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que julgar pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anderson Kleber da Silva  
PRESIDENTE

Publicação 24/05/13  
Em 24/05/13  
M.º 466  
Agente Legislativa  
Glicia Pariz Mozer  
Câmara Municipal de Conceição da Barra  
Câmara Municipal de Conceição da Barra  
Agente Legislativa  
Glicia Pariz Mozer  
Mat. 466